



Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

O **MUNICÍPIO DE CONTAGEM** com sede na Praça Presidente Tancredo Neves nº. 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, neste ato representado pelo Secretário Municipal, Sr. Marius Fernando Cunha de Carvalho, CPF sob o nº ***.316.266-**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a Organização da Sociedade Civil, **Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro**, com sede na Rua dos Tamoios, nº 462, sala 506, bairro Centro, em Belo Horizonte, Minas Gerais – CEP: 30120-050, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.794.227/0001-56, e regularmente inscrita no CMASC sob o nº 240, desde 13/12/2018, representada neste ato, por seu representante legal, Sr. José Geraldo Reis, portador da cédula de identidade RG nº M-*.122.*** SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº ***.782.316-**, doravante denominada **OSC**, com fundamento no que dispõem a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração N°003/2024 decorrente do Chamamento Público nº 009/2023, Processo Administrativo nº 007/2023, tem por objeto o aporte no valor de R\$ 30.228,50 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), valor este contemplando um acréscimo de 1,37% (um vírgula trinta e sete por cento) do valor global da parceria, bem como autorizar a utilização do saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras no valor total de R\$ 220.139,44 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), necessários à execução do Serviço de Centro de Referência Especializado Para Pessoa em Situação de Rua – Centro Pop e o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, em regime de mútua cooperação entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil.

1.2 Para garantir a execução, o Plano de Trabalho em anexo que foi inteiramente revisado, é parte integrante indissociável deste termo aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

Parágrafo único: O plano de trabalho anexo poderá ser alterado e revisto, respeitada a legislação vigente e após proposta previamente justificada pela OSC ou pela Administração, substanciada em parecer técnico favorável do órgão competente, ratificado pelo Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, vedada alteração do objeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 250.367,94 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), considerando os repasses e os saldos remanescentes de aplicações financeiras autorizadas, conforme Plano de Trabalho em anexo.

2.2 Para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será realizado repasse no montante de R\$ 30.228,50 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), contemplando o acréscimo pleiteado no patamar de 1,37% ao valor global da parceria, e que será pago em 01 (uma) parcela, na seguinte dotação orçamentária:

MUNICIPAL 1102.08.244.0005.2042.44504200.01500000 – R\$ 30.228,50

2.3 Para cobrir ainda as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo fica autorizada a utilização de no montante de R\$ 13.546,46 (treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), bem como do saldo remanescente no valor de R\$ 206.592,98 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 220.139,44.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo de Colaboração nº003/2024 observadas as condições em Plano de Trabalho anexo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem para dirimir quaisquer questões resultantes da execução ou da interpretação deste instrumento e que não puderem ser resolvidas administrativamente. E, por estarem de acordo com as cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Contagem, 21 de agosto de 2025.

MARIUS FERNANDO
CUNHA DE
CARVALHO:06031626
659

Assinado de forma digital por
MARIUS FERNANDO CUNHA
DE CARVALHO:06031626659
Dados: 2025.08.25 15:04:01
-03'00'

Marius Fernando Cunha de Carvalho

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

JOSE GERALDO
REIS:53478231604

Assinado de forma digital por
JOSE GERALDO REIS:53478231604
Dados: 2025.08.22 08:55:19 -03'00'

José Geraldo Reis

Representante legal da OSC - Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro

Testemunhas:

Nome:

RG:

CPF:

Nome:

RG:

CPF:

Secretaria Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.222

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98 da Lei Orgânica; considerando o disposto no Decreto Municipal nº 30/2005; CONVOCA por estrita e urgente necessidade de serviço, a partir de 26 de agosto de 2025, o servidor OSMAR ENOQUE MOTA FILHO, matrícula nº 1554034, titular do cargo em comissão DAM-14, designado para responder pelo Centro Integrado do Comando e Controle Municipal de Contagem - CICC, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, para interromper seu gozo de férias regulamentares, referente ao exercício de 2024/2025, programado para o período de 29 de julho de 2025 a 1º (primeiro) de setembro de 2025, ficando o gozo do período restante postergado para época oportuna.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.223

O SECRETÁRIO DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 98, da Lei Orgânica do Município; considerando a delegação de competência imposta pelo Decreto nº .30, de 25 de janeiro de 2005, e nos termos dos Artigos 79, 80 e 90, da Lei Municipal nº 2.160 de 20 de dezembro de 1990, e nos despachos exarados no Processo Administrativo nº 01624/2025-10A; CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a servidora LUCINETE RAMOS DA COSTA SANTOS, titular do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro – 24H, Nível VII-B, Padrão R8, matrícula nº 202418, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 1º (primeiro) de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2027, e, deverá recolher a contribuição previdenciária, parte servidor, nos termos do Artigo 16 da Lei Complementar nº. 005 de 12 de julho de 2005, através de documento de arrecadação de contribuição previdenciária, a ser disponibilizado pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Contagem.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2025.

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 36.224

A PREFEITA DE CONTAGEM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 92 da Lei Orgânica do Município, e, CONSIDERANDO que a servidora WANUSA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, foi devidamente aprovada para o cargo de Vigia/Segurança/Porteiro, sendo classificada em 107ª lugar no concurso público regido pelo Edital nº 01/2004, conforme publicado no Diário Oficial de Contagem, datado de 10 de dezembro de 2004, CONSIDERANDO que em 3 de junho de 2005, a referida servidora iniciou suas atividades como Vigia/Segurança/Porteiro, e, finalmente; CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a vida funcional da servidora WANUSA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, bem como a sua nomeação no cargo efetivo de Vigia/Segurança/Porteiro.

RESOLVE:

Art 1º RATIFICAR a nomeação da servidora WANUSA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula nº 145086, inscrita sob o CPF nº ***.190.056-**, para o cargo de provimento efetivo de Vigia/Segurança/Porteiro, retroagindo seus efeitos a 3 de junho de 2005.

Art 2º Ficam formalizados todos os Atos praticados pela servidora desde 3 de junho de 2005 (data de sua entrada em exercício), em cumprimento das atribuições inerentes ao cargo de provimento efetivo de Vigia/Segurança/Porteiro, restando formalizados todos os atos referentes à sua vida funcional, inclusive para fins de aposentadoria.

Palácio do Registro, em Contagem, aos 25 de agosto de 2025.

MARILIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem

ANTONIO DAVID DE SOUSA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

03 - Até o dia 03/09/2025, o candidato que obtiver o Atestado de Saúde Ocupacional como apto a trabalhar emitido pela Clínica Cinimed Clínica Cinimed deverá encaminhar por e-mail um currículo atualizado, para geac@contagem.mg.gov.br.

04 - No dia 10/09/2025, o contrato estará disponível no Portal do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2024 para assinatura do candidato e em seguida a inserção do documento assinado novamente no sistema. (<https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/jmc>)

INFORMAÇÕES:

Gerência de Admissão e Contratação – GEAC, nos telefones: 3352-5058 ou 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br.

Endereço eletrônico: <https://www.portal.contagem.mg.gov.br/> clicando no link cidadão, depois em Concursos – no link do PSS 06/2024 e no link ARQUIVOS.

05 - As lacunes existentes na listagem de classificação deste Edital, referem-se aos candidatos atendidos nas cotas de pretos ou pardos e deficientes.

06 - Estas Convocações foram feitas baseadas no Resultado Final após Recursos, publicado em 11 de fevereiro de 2025, no Diário Oficial Eletrônico de Contagem, Edição 5.985.

CRONOGRAMA PARA CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº 08/2025

(PSS 06-2024)
Assistente Administrativo (14 vagas) / Contador (02 vagas) – Total: 16 vagas

ETAPAS / FASES	DATAS / PERÍODOS	RESPONSÁVEL
Publicação do Edital de Convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo, que serão convocados para a pericia médica, no Doc e Portal da Prefeitura.	25/08/2025	SEAD
Pvê Admissão Via Sistema.	26/08/2025	SEAD
Convocação, via e-mail, para realização de Pericia Médica dos candidatos classificados.	26/08/2025	SEAD
Agendamento da pericia médica	28/08/2025	CANDIDATO
Realização de pericia médica pelos candidatos classificados	01/09/2025	CANDIDATO
Anexação do Laudo de aptidão pelo candidato (a) medida que os candidatos realizarem a pericia, já poderão anexar os laudos no Sistema).	02/09/2025	CANDIDATO
Anexação de documentos pessoais	02/09/2025 e 03/09/2025	CANDIDATO
Envio do currículo	Até 03/09/2025	CANDIDATO
Homologação das Perícias Médicas	04/09/2025	SEAD
Homologação de Documentos Pessoais	05/09/2025 e 08/09/2025	SEAD
Elaboração de contrato e Guia de Entrada.	09/09/2025	SEAD
Impressão do contrato, assinatura e anexação no Sistema, pelo contratado.	10/09/2025	CANDIDATO
Homologação de Contrato.	11/09/2025	SEAD
Entrega da Guia de Encaminhamento e Guia de Entrada em Exercício para o candidato na SEAD.	12/09/2025	CANDIDATO

INFORMAÇÕES: Início de exercício: 15/09/2025

Gerência de Admissão e Contratação – GEAC, nos telefones: 3352-5058 ou 3352-5155 ou pelo e-mail: geac@contagem.mg.gov.br.

CONVOCAÇÃO Nº 08 – Ano 2025

CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PSS nº 06/2024

A Secretaria Municipal de Administração de Contagem, no uso de suas atribuições e considerando o Edital do Processo Seletivo Simplificado PSS 06/2024, os incisos IV e V do art. 2º da Lei Municipal Nº 4.280, de 30 de setembro de 2009 que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público; nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição da República.

Resolve:

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 06/2024, para as funções de Assistente Administrativo e Contador para suprimento de vagas para atuação na Administração Direta do Município.

Segue a relação nominal dos candidatos convocados, por ordem de classificação, data e horário para comparecimento na Gerência de Admissão e Contratação – GEAC, conforme abaixo:

da função de Assistente Administrativo para suprimento de 14 vagas para atuação na Administração Direta, para assinatura do contrato:

Ordem	Nome	Classificação
1	Denise Lemes Silva	55ª Reserva PP
2	Deborah Cristina Souza Alves	173ª
3	Daniel Philippe Ferreira Regino	124ª
4	Cintia Mara da Silva Passos	176ª
5	Thais Sampaio Camillo Vieira	177ª
6	Kathlen Paola da Silva	56ª Reserva PP
7	Carlos Eduardo Silva Pereira	178ª
8	André Starling Oliveira	22ª Reserva PCD
9	Nadielei Aparecida de Brito Martins Medeiros	179ª
10	Clarice Raquel Rodrigues Araújo	182ª
11	Camilla Soares Jeronimo de Santana	57ª Reserva PP
12	Mariana Miranda Carvalho	183ª
13	Isabel Costa Macedo	184ª
14	Elizabeth Karina Machado da Cruz	185ª

da função de Contador, para suprimento de 02 vagas para atuação na Administração Direta, conforme relação nominal para assinatura do contrato:

Ordem	Nome	Classificação
1	Thais Caroline dos Santos Souza	13ª
2	Ana dos Reis Lucas Coelho	14ª

O(A) candidato(a) deverá seguir os seguintes passos:

01 - O candidato convocado deverá providenciar imediatamente, os exames de sangue: Hemograma completo e Glicemia em jejum, obrigatórios para a realização da pericia médica, em laboratório de sua preferência. Após a realização dos exames de sangue, o candidato deve entrar em contato com a Clínica Cinimed: (31)2567-1077 / (31)98934-5990 para agendar o Exame Admissional.

Para os candidatos convocados na cota de Pessoa com Deficiência- PCD o exame deverá ser marcado na Diretoria de Perícias Médicas, contato para agendamento: 3395-2622/3395-2684

Localizada na rua Paulo Barros Baia nº 30.

02 - No dia 02/09/2025, o candidato deverá acessar o link: <https://maxnet.contagem.mg.gov.br/cidadao/jmc> e anexar o Atestado de Saúde Ocupacional (apto a trabalhar) emitido na pericia médica admissional, o Formulário de Autodeclaração (Anexo VI e VII do Edital), além dos documentos listados no subitem 10.2 do Edital https://portal.contagem.mg.gov.br/editais/edital_sead_06_2024_oficial_19030100.pdf

DOC

Diário Oficial de Contagem

Diário Oficial de Município de Contagem

Órgão dos Poderes Executivo e Legislativo

Prefeitura Municipal: Maria Campos

CONTRATAÇÃO E EMPREGO

Coordenação: Gabinete da Prefeitura

Diagramação: Caio Junqueira

Prefeitura Municipal de Contagem:

Praça Presidente Tancredo Neves, 200, Bairro Centro, 31.050-000

CEP 31.051-800 / Telefone: (31) 3352-0003

Envio de materiais: editais@contagem.mg.gov.br

Assinatura Digital:

Município de Contagem - CPF: 16.715.508/0001-01

ASSINATURA DIGITAL

MUNICIPIO DE CONTAGEM

Assinado por forma digital por MUNICIPIO DE CONTAGEM/18715

M:1871550

Dados: 2025.08.25

8000131

1755:24 - 03/07

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei Federal 14063/2020, Lei Federal 11.419/2009, Medida Provisória 2.200-2/2001, Lei Municipal 1241/2022 e Decreto 594/2022. A assinatura digital cumpre a função de associar uma pessoa ao conteúdo e uma chave pública. Os dados criptográficos assinados pela Prefeitura de Contagem impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados, tornando-o inviolável. Portanto, asseguram-se garantias, pela assinatura digital, a autenticidade e a inalterabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO OFICIAL DE CONTAGEM - DOC. Para outras informações, acesse www.contagem.mg.gov.br.

Secretaria Municipal de Cultura

PORTARIA SECULT Nº 015/2025 de 25 de agosto de 2025

Altera a Portaria Secult nº 013/2025 de 29 de julho de 2025, que dispõe sobre a eleição dos membros do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC, biênio 2025/2027.

O Secretário Municipal de Cultura, José Ramoniele Raimundo dos Santos, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e, considerando o que dispõe a legislação municipal nº 4.647/2013 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterada a data da eleição, assim o artigo 6º da Portaria nº 013/2025, de 29 de julho de 2025, para constar com a seguinte redação:

Art. 2º – A eleição dos(as) respectivos(as) conselheiros(as) representantes da sociedade civil se dará por meio da plataforma Decide Contagem, disponível no link <https://decidem.contagem.mg.gov.br/processo/eleicao-dos-membros-conselho-municipal-de-politica-cultural/5975/proposals>, e será realizada a partir das 17:00 horas do dia 25 de agosto de 2025 até as 17:00 do dia 26 de agosto de 2025.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Contagem, 25 de agosto de 2025.

Gilvan Rodrigues dos Santos
Subsecretário Municipal de Cultura de Contagem

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 003/2024 – PA. Nº 007/2023 – DISPENSA Nº 009/2023

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2024, firmado entre o Município de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e a Organização da Sociedade Civil – OSC Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.794.722/0001-56.

Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, a Lei Municipal nº 4.910, de 06 de dezembro de 2017 e o Decreto Municipal nº 30, de 23 de fevereiro de 2017.

Do objeto: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração Nº003/2024 decorrente do Chamamento Público nº 009/2023, Processo Administrativo nº 007/2023, tem por objeto o aporte no valor de R\$ 30.228,50 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), valor este contemplando um acréscimo de 1,37% (um virgula trinta e sete por cento) do valor global da parceria, bem como autorizar a utilização do saldo remanescentes e de rendimentos de aplicações financeiras no valor total de R\$ 220.139,44 (duzentos e vinte mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), necessários à execução do Serviço de Centro de Referência Especializado Para Pessoa em Situação de Rua – Centro Pop e o Serviço Especializado de Abordagem Social – SEAS, em regime de mútua cooperação entre o Município, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar e Organização da Sociedade Civil.

Do Recurso e da Dotação Orçamentária: O presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração tem o valor total de R\$ 350.367,94 (duzentos e cinquenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), considerando os repasses e os saldos remanescentes de aplicações financeiras autorizadas, conforme Plano de Trabalho. Para cobrir as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, será realizado repasse no montante de R\$ 30.228,50 (trinta mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos), contemplando o acréscimo pleiteado no patamar de 1,37% ao valor global da parceria, e que será pago em 01 (uma) parcela, na seguinte dotação orçamentária: MUNICIPAL/1102.08.244.0005.2042.44504200.01500000 – R\$ 30.228,50

Para cobrir ainda as despesas decorrentes do presente Termo Aditivo fica autorizada a utilização no montante de R\$ 13.546,46 (treze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), bem como do saldo remanescente no valor de R\$ 206.592,98 (duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos), totalizando R\$ 220.139,44.

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Termo de Colaboração nº 003/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas.

José Geraldo Reis - Representante legal da OSC - Instituto de Promoção Social e Humana Darcy Ribeiro (assinado digitalmente em 22/08/2025)

Márisa Fernando Cunha de Carvalho - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar (assinado digitalmente em 25/08/2025)